

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 669 - 10 DE SETEMBRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINAS 02 E 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARÁIBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20
PÁGINAS 04 A 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINAS 07 E 08

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

CONTRATOS**RESCISÕES****EXTRATOS DE RESCISÃO CONTRATUAL**

RESCISÃO AO CONTRATO 26-2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, COM VISITAS DOMICILIARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NO PSF DIVA FAGUNDES, COBRINDO A FUNCIONÁRIA INÊS MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO SAPUCAIA. POIS A MESMA SE APOSENTOU. CARGA HORÁRIA CORRESPONDENTES A 40 HORAS SEMANAIS. **DISTRATADO:** SIRLEIDE SOUZA GRAIA. CACULÉ, 31 DE JULHO DE 2019.

RESCISÃO AO CONTRATO 201-2019. INEXIGIBILIDADE Nº 14-2019I. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA GINECOLOGISTA, (CRM 3350) AOS PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA QUE ATENDERÃO AO PROGRAMA DA MELHORIA DE ATENDIMENTO QUALIFICADO – PMAQ, NESTE MUNICÍPIO. **DISTRATADO:** ELENI PEREIRA COUTINHO RIBEIRO. CACULÉ, 01 DE AGOSTO DE 2019.

RESCISÃO AO CONTRATO 20-2019. INEXIGIBILIDADE Nº 02-2019I. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICÓLOGA REALIZANDO ATENDIMENTO NO (NAEC) PARA OS PROFISSIONAIS E ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO, COM INSCRIÇÃO NO CRP-03/IP14594. CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. **DISTRATADO:** MONIKE SPÍNOLA DE SOUZA. CACULÉ, 06 DE AGOSTO DE 2019.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORIA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

CONTRATOS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO 486C-2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, COM VISITAS DOMICILIARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, NO PSF DIVA FAGUNDES, COBRINDO A FUNCIONÁRIA INÊS MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO SAPUCAIA. POIS A MESMA SE APOSENTOU. RENOVAÇÃO DO CONTRATO POIS A MESMA ENCONTRA SOB LICENÇA MATERNIDADE CARGA HORÁRIA CORRESPONDENTES A 40 HORAS SEMANAIS. **CONTRATADO** SIRLEIDE SOUZA GRAIA. **VALOR:** 4.990,00. **PRAZO:** 01/08/2019 ATÉ 31/12/2019. CACULÉ, 01 DE AGOSTO DE 2019.

CONTRATO 502-2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA COBRIR ATESTADO MÉDICO DA FUNCIONÁRIA ROSILENE NOVAES LOPES NA ESCOLA JOSEFINA SANTOS, ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. **CONTRATADO** ELISDETE AFONSO DOS SANTOS. **VALOR:** 440,40. **PRAZO:** 26/08/2019 ATÉ 06/09/2019. CACULÉ, 26 DE AGOSTO DE 2019.

DISPENSA 84-2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASINHA DE CAMPO FRESCO COM CERQUINHA TIPOBRIQUEDO PLAYGROUND, PARA ATENDER A CRECHE VEREADOR TADEU MARTINS ROCHA DESTA MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA ME. **VALOR:** 3.700,00. CACULÉ, 26 DE AGOSTO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

DECRETO Nº 43/2019

“Altera o Decreto nº 06/2018 que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Caraíbas BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigos 66 inciso IX e 74.

RESOLVE:

Artigo 1º -Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deste município de Caraíbas, Estado da Bahia, para o Biênio 2019/2021, os seguintes membros:

Área Governamental

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Vânia Márcia Castro Prates – Presidente do CMAS

Suplente: Naisa Portugal Luz Oliveira – Secretária Executiva do CMAS

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Paula dos Santos Carvalho

Suplente: Lucas Dias Lima

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Monica de Jesus Pereira

Suplente: Nilza Rosa Pereira Lago

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marlane Caracas Bastos

Suplente: Elisio dos Santos Monteiro

Sociedade Civil

Igreja Católica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

Titular: Madalena Santos Gonçalves
Suplente: Euraidés Oliveira de Jesus

Igreja Evangélica:
Titular: Jascineia Viana Oliveira
Suplente: Djalma Silveira Pereira

Associação de Pescadores:
Titular: Florisvaldo Dias
Suplente: Fábio Reis Pereira Souza

Usuários do Serviço Social
Titular: Marlene Damasceno Ferreira Oliveira
Suplente: Anália Fernandes Campos

Artigo 2º - O mandato do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será de 02 anos permitida a recondução para um mandato subsequente.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na lei que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Caraíbas-Bahia, 10 Setembro de 2019.

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - CNPJ 16.418.766/0001-20

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 034/2019

A Pregoeira da PM de Caraíbas, realizará Pregão Presencial - 24/09/2019 às 9:30 h, em sua sede, para Registro de Preços para Aquisição de Usinagem e fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ em atendimento as necessidades do Município de Caraíbas-Ba do Município de Caraíbas - BA. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacoes.caraibas@gmail.com. Outros atos referentes a este processo e edital serão publicados no Diário Oficial do Município: <http://www.caraibas.ba.io.org.br/diariooficial> ou junto a Divisão de Licitação e Contratos na sede desta Prefeitura de segunda a sexta das 8:30 às 12:00 hs, mediante pagamento de taxa através de DAM no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais). 29-08-2019. Zildi Santos da Silva-Pregoeira.

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº035/2019

A Pregoeira da PM de Caraíbas, realizará Pregão Presencial - 25/09/2019 às 11:00 h, em sua sede, para Registro de Preços para Aquisição de Passagens Rodoviárias e Aéreas para atender as necessidades das Secretarias Municipais Caraíbas - BA. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacoes.caraibas@gmail.com. Outros atos referentes a este processo e edital serão publicados no Diário Oficial do Município: <http://www.caraibas.ba.io.org.br/diariooficial> ou junto a Divisão de Licitação e Contratos na sede desta Prefeitura de segunda a sexta das 8:30 às 12:00 hs, mediante pagamento de taxa através de DAM no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais). 09-09-2019. Zildi Santos da Silva-Pregoeira.

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº036/2019

A Pregoeira da PM de Caraíbas, realizará Pregão Presencial - 25/09/2019 às 09:30 h, em sua sede, para Registro de Preços para Aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal, Umidificador, Fluxímetro e Regulador de Oxigênio para atender as necessidades da Rede Pública de Saúde do Município Caraíbas - BA. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacoes.caraibas@gmail.com. Outros atos referentes a este processo e edital serão publicados no Diário Oficial do Município: <http://www.caraibas.ba.io.org.br/diariooficial> ou junto a Divisão de Licitação e Contratos na sede desta Prefeitura de segunda a sexta das 8:30 às 12:00 hs, mediante pagamento de taxa através de DAM no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais). 09/09/2019. Zildi Santos da Silva-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

DECRETO Nº 054/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“Convoca ordinariamente à VI Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Ituaçu**, Estado da Bahia juntamente com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Convocar ordinariamente a VI Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º A VI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á nos dias 27 de Setembro de 2019 no Clube da Melhor Idade.

Art. 3º A VI Conferência Municipal de Assistência Social tratará sobre Assistência Social: “Direito do Povo com financiamento público e participação social.

Art. 4º Para a organização da VI Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pelo Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo primeiro – Serão realizadas Rodas de conversas de formas descentralizadas em locais determinados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo segundo - Apoiarão a organização da Conferência unidades vinculadas a Secretaria de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

**Adalberto Alves Luz
PREFEITO**

**Vanildo Ribeiro Araújo
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Celina Candido Rocha Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Dinalva Avelino Machado Aguiar
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**